

PROCESSO Nº 2025014486
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 046/2021 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SENHORA ANA LUCIA DE MORAIS AGUIAR PELLEES, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

CONTRATADA:

A Senhora **ANA LÚCIA DE MORAIS AGUIAR PELLEES**, brasileira, casada, aposentada, nascida em 17.04.1956, portadora da Carteira de Identidade nº 452.581, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 260.528.901-00 residente e domiciliada na SMPW Quadra 08, Conjunto 01, Casa 13, Park Way, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, neste ato representada por seu bastante procurador, o Senhor **MAURO DONIZETE VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 1.261.559, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 499.835.471-04, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 37, Apartamento 02, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0901.08.243.0123.2767– Manutenção da casa de Passagem – Dotação Compactada: 2025.0879 - Natureza da Despesa: 339036 - Subnatureza: 15 (locação de imóveis) - Fonte: 100 - cotação: 42160 - Autorização de Empenho: 115342 - Empenho: 5907.**

3.2. O valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua 08, Quadra 39, Lotes 02, 03, 05, 08 e 09, Setor Leste, Luziânia/Goiás, o qual destina-se ao funcionamento do Abrigo Casa de Passagem e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº2025014486.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de maio de 2025.

SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA
Pelo contratante

MAURO DONIZETE VIEIRA DE SOUZA
Pela contratada

OCRÊNIO FRANCISCO FARIA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311.89